

**ATA Nº. 12 - 25JAN2019 - Mandato 2017/2021**

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE. -----**

No vinte e cinco do mês de janeiro, do ano dois mil e dezanove, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a Sessão Extraordinária de janeiro destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

- Ponto 01** Deliberar sobre proposta de descentralização da CIRA nos termos do previsto nos Decretos-lei n. 99, 101, 102 e 103/2018 de 28 de novembro;
- Ponto 02** Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo nos termos dos Decretos-Lei n. 97, 98, 100, 101, 103/2018 de 28 de novembro e 104, 105, 106, 107/2018 de 29 de novembro;
- Ponto 03** Apreciação e votação da autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2019.

A reunião teve início nos termos do Regimento às 21h00. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa ficou constituída pelo seu Presidente Fernando Maria, pela segunda secretária Margarida São Marcos, em substituição da 1ª. secretária, o Presidente chamou, Irene Ribau. -----

**PRESENÇA DO EXECUTIVO:** Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçóilo e os vereadores: Eduardo Conde, Marcos Ré, Sérgio Lopes, Fátima Teles, Tiago Lourenço e Sara Pinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, a segunda secretária, Margarida São Marcos, procedeu de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se registado a presença dos 25 membros que o compõem: Pedro Anjo em substituição de Luís Leitão, Flor Agostinho, João Bernardo, António Pinho, Hugo Lacerda, Irene Ribau, João Roque, Eduardo Arvins em substituição de Hugo Coelho, Ricardo Santos, Pedro Rosa Novo, Pedro Martins, Margarida Alves, Domingas Loureiro, Carla Rodrigues, Carla Madail, Cláudia Santos, Rui Anjo, André Guimarães, João Campolargo, Luís Diamantino, Carlos Rocha e Augusto Rocha. -----

**Presidente da Mesa:** Dá início à sessão extraordinária com o: -----

**Ponto 1-** Deliberar sobre proposta de descentralização da CIRA nos termos do previsto nos Decretos-lei nº 99, 101, 102 e 103/2018 de 28 de novembro; -----

**1ª. Intervenção do Presidente da Câmara:** Apresenta a proposta de descentralização da CIRA decorrente da recente legislação no que concerne à delegação de competências de âmbito intermunicipal. Refere que a presente proposta mereceu a aprovação por unanimidade no Conselho Intermunicipal da CIRA e na reunião da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

**1ª. intervenção dos membros:** -----

**Ricardo Santos:** Refere a importância da temática da descentralização dos poderes no âmbito da autonomia do poder local. Refere ainda que não é por os assuntos serem urgentes que se devam apressar ou empurrar e, dessa forma, louva a posição da Câmara Municipal e da CIRA que adopta a descentralização em doses “homeopáticas” não aceitando todos os diplomas, estando assim a favor da opção tomada. -----

**Pedro Martins:** Menciona que a descentralização é uma questão antiga do conhecimento de todos. No seu entendimento a proposta apresentada pelo Governo é tímida pois deveria ser ainda mais abrangente. Não entende porque é que a CIRA não aceita as competências em todas as áreas, quando deveria querer ter ainda mais competências. -----

**João Roque:** Afirma que atualmente estamos numa posição negocial melhor para um processo de aprendizagem em relação à descentralização do que quando for uma obrigação/imposição legal. Defende que o documento deveria ser aprovado por partes. -----

**André Guimarães:** Refere que a CIRA pede para a AMI se pronunciar sobre quatro diplomas de áreas estruturantes para a região. Enaltece que o Município de Ílhavo não siga uma lógica experimentalista na questão da descentralização, dá exemplo que na justiça e na proteção civil não se deva estar a fazer aprendizagem. Enaltece a prudência do executivo municipal. -----

**Flor Agostinho:** Refere que a descentralização será um processo dinâmico, em mutação, devendo por isso ser tido com cautela. Lembra que as autarquias não estão preparadas a nível financeiro e a nível de recursos humanos para acolher a descentralização conforme o Governo pretende. Menciona que o fundo de financiamento da descentralização foi chumbado no Parlamento sendo por isso necessário ter atenção às mudanças de realidade. Revela-se preocupado com a ambiguidade e indefinição presente na legislação sobre a descentralização quanto aos bombeiros. -----

**António Pinho:** Afirma que o ponto em questão não lhe oferece grandes dúvidas uma vez que foi aprovado por unanimidade no seio da CIRA, refletindo a decisão do conjunto dos presidentes de Câmara da CIRA. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**2ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Reafirma que o documento apresentado revela uma escolha seletiva e prudente. Aponta para a Área Metropolitana do Porto onde a grande maioria das Câmaras Municipais não aceita a descentralização mesmo sendo do mesmo partido do Governo. Não aceita que os municípios ilhavenses sejam os pagadores de uma descentralização feita de forma desestruturada. Lembra que é um processo evolutivo e com custos. Refere que há diplomas sectoriais que nem sequer têm aplicação no Município, dá também os exemplos de Anadia e Vagos que não aceitam nenhum diploma de descentralização de âmbito municipal. -----

**Presidente da Mesa:** Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros: -----

**Pedro Martins:** Refere que houve um acordo de descentralização entre o PS e o PSD, estando por isso ambos os partidos do mesmo lado no que toca à descentralização. A questão financeira será devidamente acautelada na altura própria com base nos custos da descentralização. Afirma que não irá haver custos acrescidos para as autarquias que extravasem o envelope financeiro da descentralização das autarquias. Não vê motivo para a não aceitação da competência relativa aos bombeiros por parte da CIRA. Reitera que o Partido Socialista de Ílhavo é a favor da aceitação das quatro competências em causa e que faria sentido haver uma votação sobre as competências individualmente. -----

**João Roque:** Questiona quando é que a Câmara Municipal estará preparada para adquirir as competências em apreço. Reitera a ideia sobre a oportunidade do poder negocial atual. -----

**Margarida Alves:** Lembra que a regionalização deve ser votada em referendo e lembra o resultado sobre o último referendo obteve. A descentralização por seu lado é uma questão de regime. Reforça que é difícil capacitar os recursos humanos de um momento para o outro, mas que as autarquias têm vontade em receber as competências. Afirma que é uma questão de responsabilidade. -----

**Flor Agostinho:** Entende que o verdadeiro debate sobre a descentralização apenas vai começar agora depois de ver o mapa da adesão dos municípios à proposta de descentralização. -----

**António Pinho:** Entende que o Governo se encontra numa espécie de “*sprint* eleitoralista”, onde o processo de descentralização está a ser feito à pressa para “mostrar serviço”. Lembra a importância das questões financeiras e de duplicação de recursos que têm que ser clarificadas. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**3ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Refere que as competências a transferir têm custos associados para o Município sem que haja transferência de recursos. Questiona a assembleia sobre se é sensato estar a aceitar as propostas de descentralização sem que estejam definidas as transferências de recursos. Afirma que quer a descentralização, mas que nestes moldes, existe o perigo de onerar o Município e os seus munícipes. -----

**Presidente da Mesa:** Coloca à votação o ponto em análise que é **APROVADO POR UNANIMIDADE, E, EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS**-----

À mesa é entregue uma Declaração de Voto que se transcreve: -----

Declaração de Voto relativa ao Ponto 1 da Assembleia Municipal Extraordinária de Ílhavo de 25/01/2019

Os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo votam a favor da proposta de descentralização da CIRA, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e por maioria de razão, para a Região de Aveiro, há muito esperada, e que mereceu um amplo consenso entre os dois maiores partidos com assento na Assembleia da República. ----

No entanto, não tendo sido aceite pela maioria PSD a proposta de votação autónoma relativamente a cada uma das áreas em apreço, deixamos registado que discordamos da recusa da transferência de competências no setor da Justiça e no domínio das associações de bombeiros voluntários. -----

Com efeito, os argumentos carreados para sustentar esta recusa não nos parecem válidos, tanto mais que esta reforma há muito está a ser negociada com os Municípios, tendo havido tempo suficiente para que as diversas estruturas se preparassem para as novas competências, além de que a reforma em curso na estrutura nacional de proteção civil não prejudica, no nosso entendimento, o desempenho das novas competências nesta área. -----

Ílhavo, 25 de janeiro de 2019 -----

Os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo -----

**Presidente da Mesa:** Dá a palavra ao Presidente da Câmara para introduzir o ponto 2 - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo nos termos dos Decretos-Lei n. 97, 98, 100, 101, 103/2018 de 28 de novembro e 104, 105, 106, 107/2018 de 29 de novembro; -----

**1ª. Intervenção do Presidente da Câmara:** Sintetiza a proposta da Câmara Municipal relativamente a cada Decreto-Lei: -----

DL 97/2018 – Foi decidido assumir uma vez que a despesa já é executada atualmente pela Câmara Municipal (limpeza da praia, vigilância das praias, sanitários, etc.); -----

DL 98/2018 – Foi decidido não assumir pois não existe nada no Município dentro deste âmbito (jogos de fortuna, azar), lembra que se trata de uma matéria complexa a nível regulamentar; -----

DL 100/2018 – Foi decidido não assumir pelo facto de não existir no Município nenhuma via de comunicação com essas características, ou seja, não é aplicável. -----

DL 101/2018 – Foi decidido não assumir a descentralização no âmbito da justiça uma vez que o Município não possui os recursos necessários para assumir a competência; -----

DL 103/2018 – Foi decidido não assumir pois existe uma indefinição quanto aos meios referidos no diploma. Refere que o Município continuará a apoiar os bombeiros e lembra que a Câmara Municipal já contribui com 50% do gasto com as equipas de apoio permanente; -----

DL 104/2018 – Foi decidido assumir uma vez que já existe competência na matéria e que se trata de uma negociação caso a caso e que pode ter interesse para o Município; -----

DL 105/2018 – Foi decidido não assumir uma vez que no Município é uma área quase inexistente, com as características expressas no diploma; -----

DL 106/2018 – Foi decidido assumir uma vez que se trata de uma matéria que é iniciativa da Câmara Municipal e que já há interesse antigo nesta matéria; -----

DL 107/2018 – Foi decidido não assumir pois envolveria custos de adjudicação externa uma vez que é necessária uma fiscalização permanente. -----

Lembra que a descentralização é uma matéria que não está fechada e que ainda não foram publicados outros diplomas. -----

**Presidente da Mesa:** Abre inscrições para a 1ª. intervenção dos membros, tendo-se inscrito: -----

**Pedro Martins:** Afirma que esta votação não cria nenhuma responsabilidade financeira para o Município uma vez que depois da votação seguir-se-á uma negociação com o Governo quanto ao envelope financeiro. Pelo que não percebe nem a posição nem a argumentação da maioria PSD e lembra que em 2022 teremos que aceitar estas competências quer sejam ou não do agrado. Refere que existe um PSD nacional que faz acordos com o Partido Socialista nacional e que existe um PSD em Ílhavo que não age de acordo com o PSD nacional rejeitando algumas competências. -----

**André Guimarães:** Congratula-se por quem gere a Câmara Municipal não acatar as diretivas que um “comité central” diz. Afirma que descentralização não deve ser confundida com desresponsabilização e que agradece ao Presidente da Câmara Municipal a explicação bem como o sentido de responsabilidade. Refere que antes de comprar alguma coisa, ainda antes de discutir o preço, precisa de saber o que é que vai comprar daí a importância de definir claramente aquilo que vai ser objeto de descentralização. -----

**Flor Agostinho:** Reforça que o debate da descentralização apenas vai agora começar uma vez que ainda existem muitas dúvidas no ar. -----

**António Pinho:** Afirma que para os cidadãos a discussão da descentralização é uma coisa algo “esotérica” e que é legítimo que quem dirige a Câmara Municipal tenha prudência nesta matéria. -----

**Ricardo Santos:** Saúda a cautela da Câmara Municipal. Refere que a descentralização é uma matéria na qual deveria ter um entendimento por parte de todos os partidos e não apenas os dois maiores. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**2ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Concorde com o Ricardo Santos que esta matéria não pode ser tratada à pressa e que deveria ser objeto de amplo debate. Responde ao membro André Guimarães que a Câmara Municipal tem gente que pensa e como tal, caso seja necessário contrariar o nosso partido que não tem problema com isso, desde que seja a favor do Município. Lembra que a descentralização não é um processo fechado e acabado. Respondendo ao membro Pedro Martins afirma que a posição da Secretaria de Estado revela um mau princípio quando não se fala em transferência de recursos. -----

**Presidente da Mesa:** Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros: -----

**Hugo Lacerda:** Mostra-se surpreso quando o Bloco de Esquerda não apoia a habitação social. Abordando a questão dos julgados de paz, refere que deveria ter sido consultado o Município de Oliveira do Bairro que já tem experiência na área de forma a verificar se esta competência poderia ser transferida. Concorde com o membro André Guimarães quando fala que se deve conhecer o que se vai comprar e dessa forma deveriam ser aceites todos os diplomas pois a sua aceitação não é vinculativa e será objeto de negociação. -----

**João Bernardo:** Refere que a Secretaria de Estado escreve bem pois o princípio da verdade deve ser sempre seguido. Menciona que não compreende quando o Bloco de Esquerda e a Câmara Municipal não aceitam a transferência da habitação social. -----

**Pedro Martins:** Diz que a falta de confiança na Administração Central mina qualquer acordo. Afirma que os argumentos de recusa de uns são os de aceitação dos outros. -----

**Margarida Alves:** Lembra que não é a bancada parlamentar do PSD que faz os Decretos Lei, estes são feitos em Conselho de Ministros que são do Partido Socialista. Reforça que deveriam ter sido escutados todos os grupos parlamentares nos locais próprios. Deveria existir respeito por quem está no terreno e menos demagogia. Relembra que não podem existir soluções à pressa e que há dois anos que a Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré está à espera que sejam cumpridas as promessas do Governo do Partido Socialista. -----

**André Guimarães:** Reitera o agradecimento ao Presidente da Câmara Municipal por não fazer apostas com o dinheiro dos municípios. -----

**Ricardo Santos:** Responde ao Grupo Municipal do Partido Socialista dizendo que não lhes reconhece legitimidade para definir quem está à esquerda ou à direita. Refere que o Bloco de Esquerda não atirará a habitação social para a incerteza constante no Decreto-Lei. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**3ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Lembra a bancada do Partido Socialista que não assumir agora não significa recusar as competências. Refere que não entende a posição de discordância dessa bancada uma vez que a mesma irá votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal. -----

**Presidente da Mesa:** Coloca à votação o ponto em análise que é **APROVADO POR UNANIMIDADE, E, EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS** -----

À mesa é entregue uma Declaração de Voto que se transcreve: -----  
Declaração de Voto relativa ao Ponto 2 da Assembleia Municipal Extraordinária de Ílhavo de 25/01/2019  
-----

Os membros do Partido Socialista votam a favor da proposta em apreço, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para Ílhavo, há muito esperada, e que mereceu um amplo consenso junto dos dois principais partidos com assento na Assembleia da República. -----

No entanto, não tendo sido aceite pela maioria PSD a proposta de votação autónoma relativamente a cada uma das áreas em apreço, deixamos registado que discordamos da recusa de competências nos sectores da exploração de jogos de fortuna ou azar, Justiça, associações de bombeiros, habitação, vias de comunicação e estacionamento público. -----

Consideramos que esta decisão afasta o Município de Ílhavo de se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos ganhos que a proximidade das autarquias proporciona às populações, como é o caso da gestão autárquica. -----

Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem sobre as novas tarefas que caberão às autarquias, a título definitivo, no próximo mandato autárquico. ----

Registamos ainda que as reservas manifestadas pela Maioria PSD sobre a ausência de informação sobre o envelope financeiro não passam de uma cortina de fumo para disfarçar as suas verdadeiras motivações: a indisponibilidade para fazer mais pelo Município. -----

Interessa também sublinhar que se atualmente ainda não estão disponíveis os mecanismos do Fundo de Financiamento da Descentralização, isso deve-se ao chumbo da bancada do PSD na Assembleia da República, contrariando o acordo firmado pelo seu líder com o governo do PS. -----

Se ainda existem pendências no processo de descentralização, a maioria PSD só se pode queixar do seu próprio partido. -----

Consideramos ainda que aquele argumento não tem qualquer validade, dado que a recusa de competências impede a Câmara de encetar interlocução com a Administração Central para negociar as verbas necessárias, processo esse que não é irreversível, em caso de o envelope financeiro ser considerado insuficiente pela autarquia. -----

Ílhavo, 25 de janeiro de 2019 -----

Os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo” -----

**Presidente da Mesa:** Coloca em análise o Ponto 3 - Apreciação e votação da autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2019. -----

1ª: Intervenção do Presidente da Câmara: -----

**Presidente da Câmara:** Informa que esta proposta surge por uma simples questão de tesouraria decorrente do facto do Governo ter alterado a calendarização do pagamento de IMI, tendo adiado o pagamento de abril para o final de junho. -----

**Presidente da Mesa:** Abre inscrições para a 1ª. intervenção dos membros, tendo-se inscrito: -----

**Margarida Alves:** Manifesta-se preocupada com a alteração da data de pagamento de IMI que revela um populismo eleitoralista por parte do Governo. Refere que é necessário acautelar o pagamento dos ordenados dos funcionários municipais e que este empréstimo é uma medida sensata pois quem lidera a Câmara Municipal dá assim garantias de seriedade. -----

**António Pinho:** Refere que discorda da alteração da data de pagamento de IMI por parte do Governo PS, acha que é uma ingerência. Questiona como se pode discutir a descentralização quando o Governo altera esta matéria que é tão relevante para os municípios. -----

**Pedro Martins:** Afirma que a bancada do PS não se opõe a este empréstimo pois é um ato de gestão de tesouraria, todavia não percebe como é que no ano transato se fez o mesmo empréstimo sem haver a questão do IMI. Solicita esclarecimento sobre se o empréstimo é até um milhão de euros ou um empréstimo de um milhão de euros. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**2ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Concorda com o António Pinho que a questão do IMI se trata de uma ingerência. Esclarece o membro Pedro Martins dizendo que no ano transato o empréstimo foi efetuado para fazer face a diversas obras sem participação europeia. Este ano não se sabe ainda exatamente quanto vai ser a receita de IMI e como tal o empréstimo é uma questão de prudência sendo que o mesmo será até um milhão de euros. -----

**Presidente da Mesa:** Abre inscrições para a 2ª. intervenção dos membros, tendo-se inscrito: -----

**Ricardo Santos:** Discorda da Margarida Alves uma vez que o pagamento do IMI, apesar de eleitoralista, será benéfico para os cidadãos. -----

**João Roque:** Concorda com a intervenção do Ricardo Santos sendo que o populismo eleitoralista é uma questão transversal aos diversos partidos. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**3ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Rebate a exposição do Ricardo Santos uma vez que irá haver um esforço financeiro das famílias maior no segundo semestre. -----

**Presidente da Mesa:** Coloca à votação o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA COM 10 ABSTENÇÕES DO GRUPO MUNICIPAL DO PS, E 15 VOTOS A FAVOR DOS GRUPOS MUNICIPAIS DO PSD, CDS/PP E BE, E, EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS** -----

Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa dá esta reunião por encerrada, pelas 23h48 do dia 25 de janeiro do ano de 2019. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Irene Ribau, 1ª Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com a Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa \_\_\_\_\_

A 1ª. Secretária \_\_\_\_\_

**ESTA ATA FOI APROVADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 28 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.**